

## **Resposta à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado, José Maria Pereira Coutinho, relativa ao aproveitamento dos terrenos**

Obrigado Senhor Presidente, relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, cumpre-me responder o seguinte:

O Governo da RAEM tem vindo a promover, de forma contínua, a transparência e a abertura das informações relativas ao ordenamento do território. A Rede de Informação Cadastral, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, bem como a página electrónica “Informações sobre Terras”, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, encontram-se já a disponibilizar, no essencial, as informações relevantes. Através destas plataformas, os cidadãos podem consultar dados relativos aos despachos que titulam a concessão de terrenos, às modalidades de concessão, aos prazos de aproveitamento, ao planeamento de desenvolvimento e às respectivas finalidades, bem como ao estado do aproveitamento provisório. A disponibilização de informações cadastrais constitui, assim, uma base de referência para a tomada de decisões no âmbito do desenvolvimento urbano e do planeamento do ordenamento espacial.

No que respeita aos terrenos devolutos, o Governo da RAEM tem adoptado o modelo dualista de “planeamento do aproveitamento + utilização provisória”, com o objectivo de promover uma afectação racional dos recursos de solos e de responder às necessidades dos residentes em matéria de espaços públicos de recreio e lazer. Os respectivos planos de aproveitamento serão divulgados, em tempo oportuno, através de diversos canais. No futuro, o Governo continuará a auscultar as opiniões da sociedade, ponderando de forma mais otimizada a integração e o aperfeiçoamento de trabalhos nesta matéria.

Por outro lado, importa referir que tanto o Plano Director como o Regulamento Administrativo n.º 6/2022 (Classificação e finalidade dos solos) prevêm o planeamento do uso a longo prazo de todos os terrenos de Macau. Relativamente ao andamento do aproveitamento provisório dos nove terrenos anteriormente mencionados, dos quais três se destinam a campos desportivos públicos provisórios, designadamente o lote B13 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, o lote C8 da Zona

do Lago Nam Van e o lote BT7 da Taipa. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas concluiu, no final de Dezembro do ano transacto, a elaboração dos respectivos projectos, procedendo-se, subsequentemente, à abertura dos concursos públicos para as obras.

Os terrenos situados no Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho da Tamagnini Barbosa, na área adjacente à Escola de Pilotagem da Barra e no antigo Centro de Formação das Águias Voadoras de Coloane foram já convertidos em parques de estacionamento públicos provisórios ao ar livre, tendo sido abertos ao público no final de Dezembro do ano transacto, contribuindo para a melhoria do ambiente rodoviário e das condições de mobilidade.

Outros dois terrenos, localizados respectivamente na Estrada do Repouso e na Rua do Volong, destinam-se à construção do Centro Ambiental Alegria, estando prevista a conclusão da concepção no primeiro semestre do corrente ano. Simultaneamente, no terreno situado a sul da Rua da Patinagem, no Cotai, será promovida a construção de postos de super carregamento para veículos ligeiros e pesados, prevendo-se o início das obras no decurso do primeiro semestre do corrente ano.

No que concerne aos terrenos em dívida, o Governo da RAEM tem acompanhado os respectivos trabalhos em estrita conformidade com a Lei de Terras e teve contacto com as partes envolvidas, com vista à análise da situação e à definição de soluções adequadas.

Obrigado.